

QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF N°. 11.669.021/0001-10

NIRE: 33.300.292.896

Companhia Aberta

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2012

Senhores Acionistas,

Em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481/09”), a administração da **QGEP Participações S.A.** (“Companhia”) apresenta a seguir a sua proposta para os itens a serem deliberados na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 10 de maio de 2012 (“AGE”), às 15:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Almirante Barroso, 52, sala 1301, centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Esta proposta, em conjunto com os documentos da Administração pertinentes, nos termos da legislação aplicável, encontra-se disponível para consulta na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (www.qgep.com.br/ri) e na página da CVM (www.cvm.gov.br).

Matérias a serem deliberadas na AGE:

1. Eleição de membro do Conselho de Administração, em substituição de outro membro que renunciou ao seu cargo

Em razão da renúncia do Sr. Roberto de Queiroz Galvão ao seu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com vigência a partir de 1º de junho de 2012, a administração da Companhia propõe que seja eleito, para o seu lugar, o Sr. José Augusto Fernandes Filho, atual Diretor Presidente da Companhia, o qual deixará esse cargo se for eleito e será substituído conforme decidido pelos membros do Conselho de Administração reunidos oportunamente.

O Sr. José Augusto Fernandes Filho, caso seja eleito, terá mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, a partir de 1º de junho de 2012.

A administração esclarece que as informações necessárias para a devida análise da proposta de eleição do Sr. José Augusto Fernandes Filho, conforme estabelecido pelo artigo 10 da ICVM 481/09, incluindo sua experiência profissional, bem como que sua Declaração de Desimpedimento, conforme a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, encontram-se dispostas nos **Anexos A e B** a esta proposta.

2. Alteração do valor da remuneração global da Administração da Companhia válida até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2013.

Em razão da alteração na Administração da Companhia decorrente da proposta de eleição do Sr. José Augusto Fernandes Filho para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia e de sua substituição como Diretor Presidente caso eleito, a Administração propõe alterar o valor da remuneração anual global dos Administradores da Companhia que vigorará até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de abril de 2012, de até R\$2.357.990,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa reais) para até R\$2.599.935,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais), conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de abril de 2012. Referido valor não inclui despesas contabilizadas com opção de compra de ações decorrentes dos programas outorgados no Plano de Opção da Companhia, tendo em vista que não representam desembolso de caixa para a Companhia.

Este montante, que não será necessariamente despendido em sua totalidade, será alocado pelo Conselho de Administração entre os Diretores e os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da ICVM 481/09, o **Anexo C** à presente proposta contém as informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência.

Anexos

Anexo A – Informações sobre o Sr. José Augusto Fernandes Filho, indicado para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia em substituição ao Sr. Roberto de Queiroz Galvão (Itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência da Companhia)4

Anexo B – Declaração de Desimpedimento do Sr. José Augusto Fernandes Filho indicado para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia em substituição ao Sr. Roberto de Queiroz Galvão.....17

Anexo C – Informações sobre a remuneração dos Administradores (item 13 do Formulário de Referência da Companhia)19

Anexo A

Informações sobre o Sr. José Augusto Fernandes Filho, indicado para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia em substituição ao Sr. Roberto de Queiroz Galvão (Itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência da Companhia)

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Danilo Oliveira	60	Pertence apenas à Diretoria	01/10/2010	2 anos
061.753.845-04	Engenheiro civil	19 - Diretor	01/10/2010	Sim
Não exerce outros cargos ou funções				
Lincoln Guardado	64	Pertence apenas à Diretoria	01/10/2010	2 anos
667.729.158-87	Geólogo	10 - Diretor Presidente	01/10/2010	Sim
Não exerce outros cargos ou funções				
Paula Vasconcelos da Costa	35	Pertence apenas à Diretoria	26/10/2010	2 anos
054.005.287-67	Engenheira de produção	12 - Diretor de Relações com Investidores	26/10/2010	Sim
Não exerce outros cargos ou funções				
Antônio Augusto de Queiroz Galvão	58	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/04/2012	2 anos
173.714.734-34	Engenheiro civil	20 - Presidente do Conselho de Administração	02/09/2010	Sim
Não exerce outros cargos ou funções				
José Luiz Alquéres	68	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/04/2012	2 anos
027.190.707-00	Engenheiro Civil	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	16/12/2010	Sim
Não exerce outros cargos ou funções				
Leduvy de Pina Gouvêa Filho	57	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/04/2012	2 anos
295.618.500-44	Engenheiro de Minas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/10/2010	Sim
Não exerce outros cargos ou funções				
Luiz Carlos de Lemos Costamilan	60	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/04/2012	2 anos
109.128.005-34	Engenheiro Mecânico	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	16/12/2010	Sim
Não exerce outros cargos ou funções				
Maurício José de Queiroz Galvão	56	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/04/2012	2 anos
233.110.534-00	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/09/2010	Sim
Não exerce outros cargos ou funções				
Ricardo de Queiroz Galvão	51	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/04/2012	2 anos
784.917.977-34	Engenheiro civil	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	02/09/2010	Sim
Não exerce outros cargos ou funções				
José Augusto Fernandes Filho	73	Pertence apenas ao Conselho de	1/06/2012	2 anos

		Administração		
002.819.564-72	Geólogo	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	1/06/2012	Sim
Não exerce outros cargos ou funções				

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Danilo Oliveira - 061.753.845-04

O Sr. Danilo Oliveira é formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Bahia e possui especialização em Engenharia do Petróleo. cursou o Master of Business Administration em Gerência pela Fundação Getúlio Vargas. Ele está no grupo Queiroz Galvão há mais de sete anos, inicialmente como Gerente de Engenharia e posteriormente, desde 2008, como Gerente de Produção. Em sua longa experiência profissional, trabalhou na Petrobras por 29 anos, no qual se destacam: nove anos como responsável pela completação de poços offshores na bacia de Campos; três anos, na sede da Petrobras, na cidade do Rio de Janeiro, como membro da equipe de planejamento e execução do desenvolvimento de poços offshores em campos gigantes; dez anos como Gerente do Grupo de Engenharia Submarina, cujas atividades envolviam a especificação, projeto, construção e teste de equipamentos a serem utilizados nos campos, localizados em águas profundas e ultraprofundas; três anos, no Departamento de Serviços de Materiais, como Gerente do grupo de desenvolvimento de equipamentos offshores, para aplicabilidade em águas ultraprofundas; quatro anos como assessor de Diretoria de exploração e produção.

O Sr. Oliveira não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Lincoln Rumenos Guardado - 667.729.158-87

O Sr. Lincoln Guardado é formado em Geologia pela Universidade de São Paulo, co-autor de vários relatórios técnicos internos da Petrobras e publicou diversos artigos. É membro ativo do AAPG (Estados Unidos da América), SBGF (Brasil) e SBG (Brasil). Possui mais de 36 anos de experiência na Indústria do Petróleo, trabalhando em bacias onshore e offshore. Em sua longa experiência profissional, estando na Petrobras desde 1974, trabalhou na área internacional como Gerente Geral de Exploração, as principais atividades ocorreram em mais de dez países, como: Estados Unidos (Golfo do México); Nigéria; Angola; Argentina; Turquia; Índia; dentre outros. Além disso, atuou como Gerente Geral de Exploração local na Colômbia e Líbia. No Brasil, no período de 1995 a 2000, atuou também como Gerente Geral de Exploração, sendo responsável por um orçamento de exploração anual de US\$ 500 a US\$750 milhões. Destaca-se que neste período as reservas prováveis da Petrobras alcançam de 9 a 10 bilhões boe, 80% delas concentradas na bacia de Campos, e sua produção atingiu mais de 1,4 milhões boe/dia. Em 1986, como chefe de interpretações na bacia de Campos, o Sr. Guardado participou da equipe responsável pela descoberta dos campos gigantes, como: Marlim; Albacora Leste; Barracuda; Marlim Sul; dentre outros, contribuindo com o aumento do tamanho das reservas da Petrobras.

O Sr. Lincoln Guardado não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Paula Vasconcelos da Costa - 054.005.287-67

A Sra. Paula Costa está no Grupo Queiroz Galvão há mais de oito anos. É formada em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Master of Business Administration, em Finanças, pelo IBMEC (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais) e Master of Business

Administration, em Petróleo, pela Coppe/UFRJ. Em sua experiência profissional, trabalhou na área financeira de grandes empresas petrolíferas e prestadoras de serviço de perfuração, como: Petróleo Ipiranga; San Antonio Internacional; e a Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A..

A Sra. Paula Costa não esteve sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais.

Antônio Augusto de Queiroz Galvão - 173.714.734-34

O Sr. Antonio Augusto Galvão é formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Pernambuco. Além disso, fez alguns cursos, como: Engenharia de Petróleo pela Universidade do Texas, de Tecnologia de Perfuração de Poços de Petróleo pela NL Industries e de Otimização de Perfuração pela Universidade de Louisiana, dentre outros. Atualmente, o Sr. Antônio é conselheiro de diversas empresas, dentre elas a Manati S.A., desde 2005, bem como de outras empresas do grupo Queiroz Galvão. Em sua vida profissional, atuou mais de 24 anos como Diretor da Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A.

O Sr. Antonio Augusto Galvão não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

José Luiz Alquéres - 027.190.707-00

O Sr. Alquéres é formado em Engenharia Civil. Possui vasta experiência no setor de energia elétrica, tendo sido Presidente da Alstom do Brasil, Diretor-Executivo da Cia. Bozano Simonsen, Presidente da Eletrobrás, Diretor do BNDESPAR, Secretário Nacional de Energia, Presidente da CERJ e Diretor-Adjunto da Light e posteriormente Presidente. Atualmente é Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro – ACRJ, foi Presidente da CCFB – Câmara de Comércio França-Brasil, foi Presidente do Conselho da ADRIO, é membro do COINFRA-FIESP e vice-presidente da ABDIB. Atua como membro do Conselho Estratégico de diversas empresas como: ALSTOM, ALCOA e MDU Brasil. Exerce ou exerceu, sem remuneração, diversas atividades de cunho filantrópico ou associativo e foi condecorado com as Medalhas Tiradentes, Pedro Ernesto e Ordem Nacional do Mérito da República Francesa.

O Sr. Alquéres não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Leduvy de Pina Gouvêa Filho - 295.618.500-44

O Sr. Leduvy Filho é formado em Engenharia de Mineração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pós-graduado em Engenharia do Petróleo pelo Centro de Treinamento da Petrobras. Possui curso em Programa de Desenvolvimento Executivo pela Universidade de Columbia, nos Estados Unidos da América. O Sr. Leduvy ocupou diversos cargos durante sua experiência profissional em óleo e gás em empresas como San Antonio, Petrobras, BG Group Plc, Tesco Corporation e Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda. Além disso, possui extensa experiência internacional, incluindo trabalhos na Líbia, Venezuela, Dubai, França, Bolívia, Estados Unidos e Inglaterra. Atuou na Petrobras durante 17 anos como diretor, supervisor e superintendente de perfuração e sondas.

O Sr. Leduvy Filho não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a

suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Luiz Carlos de Lemos Costamilan - 109.128.005-34

O Sr. Luiz Costamilan é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e mestre em Engenharia de Petróleo pela Colorado School of Mines, Golden, Co, nos Estados Unidos da América. O Sr. Luiz Costamilan é sócio da Energia do Rio S/A, uma empresa de advisory do setor de energia (óleo e gás) desenvolvendo estratégia para clientes e identificando oportunidades de M&A ligadas a novos investimentos no Brasil. Anteriormente, Costamilan trabalhou no Grupo BG por 9 anos, onde foi presidente da British Gas Brasil e do Cone Sul. Antes de se juntar à BG, Costamilan trabalhou na Petrobras por mais de 23 anos, onde ocupou diversos cargos seniores, incluindo Gerente Geral Corporativo de Novos Empreendimentos, Diretor Executivo de E&P e Vice-presidente Executivo da Petrobras Internacional (Braspetro), e Gerente Geral de Produção de Petróleo e Gás no Espírito Santo e em Sergipe/Alagoas. Costamilan participou dos Conselhos de Administração de diversas companhias no Brasil e no exterior.

O Sr. Luiz Carlos Costamilan não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Maurício José de Queiroz Galvão - 233.110.534-00

O Sr. Maurício Galvão é formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da FESP, Recife-PE. Além disso, possui cursos, como: de solo cimento pela ABCP e em compactação pela Muller. O Sr. Maurício é conselheiro de diversas empresas, dentre elas a Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A. e da Construtora Queiroz Galvão S.A. desde o ano de 2009. Possui mais de 33 anos de experiência profissional trabalhando para a Construtora Queiroz Galvão S.A., nos quais se destacam treze anos como Diretor Executivo, de 1996 a 2009 e seis anos como Diretor Adjunto, responsável pela Diretoria de Obra do departamento de Recife, participando da construção do novo terminal de passageiros e pátio de aeronaves do Aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza. Participou de grandes projetos, ainda como estagiário de engenharia, junto a Refinaria Duque de Caxias, no Rio de Janeiro – UN REDUC, executando serviços de projeto de detalhamento, fornecimento de equipamentos e materiais, construção civil, montagem eletromecânica, instrumentação e automação, condicionamento, teste, pré-operação e apoio a operação assistida da Carteira de Gasolina, e no METROFOR – Metrô de Fortaleza, nas obras civis e serviços, fabricação e fornecimento de material rodante e sistemas fixos necessários à implantação do primeiro estágio do projeto METROFOR. Também como estagiário de engenharia participou da Construção do Novo Terminal de Passageiros, Pátio de Aeronaves, Edificações de Apoio, Redes e Sistemas do Aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza, incluindo construção e fornecimento de materiais e equipamentos e na CHESF – Linhas de Transmissão em 500 KV.

O Sr. Maurício Galvão não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

José Augusto Fernandes Filho - 002.819.564-72

O Sr. José Augusto é formado em Geologia e pós-graduado em Geofísica, ambas pela Universidade Federal da Bahia. Ele ocupou o cargo de diretor de exploração e produção, ou E&P, do grupo Queiroz Galvão desde

1996 até sua nomeação como Diretor Presidente da QGEP Participações em 2010. Em sua longa experiência, de mais de 45 anos, o Sr. José Augusto trabalhou como geofísico em várias bacias brasileiras e ocupou cargos de destaque no Brasil e no exterior. Foi superintendente do Distrito de Exploração da Bahia por cerca de nove anos, onde revitalizou a exploração da Bacia do

Recôncavo. Atuou também como Gerente Geral da Petrobras na Colômbia, estando submetido a diversos cenários de exploração e produção. A partir de 1996, o Sr. José Augusto se juntou ao Grupo Queiroz Galvão tendo participado das negociações com a Petrobras que levaram à descoberta no Campo de Manati. Atualmente é membro do conselho de administração da Companhia.

O Sr. José Augusto não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Ricardo de Queiroz Galvão - 784.917.977-34

O Sr. Ricardo Galvão é formado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia da Associação Educacional Veiga de Almeida. Além disso é graduado como: pela Business School of Florida International University e cursou gerenciamento pela Broadway e Pfister. O Sr. Ricardo é conselheiro de diversas empresas, dentre elas a Manati S.A., desde 2005, e a Construtora Queiroz Galvão S.A., desde 2009. Possui mais de 27 anos de experiência profissional trabalhando na Construtora Queiroz Galvão S.A., no qual se destacam 11 anos como Diretor Executivo, participando de grandes obras, como o trecho oeste do Rodoanel Mario Covas entre as Rodovias Régis Bittencourt e Av. Raimundo Pereira de Magalhães e na implantação de unidades para tratamento secundário das estações de tratamento de esgoto da Pavuna e Sarapuí.

O Sr. Ricardo Galvão não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não possuímos comitês instalados.

12.8 – Informações sobre os administradores e membros do conselho fiscal

As informações relativas aos administradores encontram-se dispostas no item 12.6 acima. Com relação ao conselho fiscal, informamos que até a data deste Formulário de Referência, não possuímos Conselho Fiscal instalado.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Antônio Augusto de Queiroz Galvão	173.714.734-34	QGEP Participações S.A.	11.669.021/0001-10	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Maurício José de Queiroz Galvão	233.110.534-00	QGEP Participações S.A.	11.669.021/0001-10	
Membro do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				
São também membros do Conselho de Administração e Diretores da Queiroz Galvão S.A., nosso acionista controlador.				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Antônio Augusto de Queiroz Galvão	173.714.734-34	QGEP Participações S.A.	11.669.021/0001-10	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Roberto de Queiroz Galvão	497.104.944-49	Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55	
Membro do Conselho de Administração e Diretor				
<u>Observação</u>				
O Sr. Antonio Augusto Galvão também é membro do Conselho de Administração e Diretor da Queiroz Galvão S.A., nosso acionista controlador.				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Antônio Augusto de Queiroz Galvão	173.714.734-34	QGEP Participações S.A.	11.669.021/0001-10	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Fernando de Queiroz Galvão	165.109.684-87	Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55	
Membro do Conselho de Administração e Diretor				
<u>Observação</u>				
O Sr. Antonio Augusto Galvão também é membro do Conselho de Administração e Diretor da Queiroz Galvão S.A., nosso acionista controlador.				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Antônio Augusto de Queiroz Galvão	173.714.734-34	QGEP Participações S.A.	11.669.021/0001-10	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Marcos de Queiroz Galvão	475.316.904-97	Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55	
Membro do Conselho de Administração e Diretor				
<u>Observação</u>				
O Sr. Antonio Augusto Galvão também é membro do Conselho de Administração e Diretor da Queiroz Galvão S.A., nosso acionista controlador.				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Antônio Augusto de Queiroz Galvão	173.714.734-34	QGEP Participações S.A.	11.669.021/0001-10	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Carlos de Queiroz Galvão	485.512.604-72	Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55	
Membro do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				

O Sr. Antonio Augusto Galvão também é membro do Conselho de Administração e Diretor da Queiroz Galvão S.A., nosso acionista controlador.

Administrador do emissor ou controlada

Maurício José de Queiroz Galvão	233.110.534-00	QGEP Participações S.A.	11.669.021/0001-10	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
---------------------------------	----------------	-------------------------	--------------------	---

Membro do Conselho de Administração

Pessoa relacionada

Roberto de Queiroz Galvão	497.104.944-49	Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55	
---------------------------	----------------	---------------------	--------------------	--

Membro do Conselho de Administração e Diretor

Observação

O Sr. Maurício Galvão também é membro do Conselho de Administração e Diretor da Queiroz Galvão S.A., nosso acionista controlador.

Administrador do emissor ou controlada

Maurício José de Queiroz Galvão	233.110.534-00	QGEP Participações S.A.	11.669.021/0001-10	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
---------------------------------	----------------	-------------------------	--------------------	---

Membro do Conselho de Administração

Pessoa relacionada

Fernando de Queiroz Galvão	165.109.684-87	Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55	
----------------------------	----------------	---------------------	--------------------	--

Membro do Conselho de Administração e Diretor

Observação

O Sr. Maurício Galvão também é membro do Conselho de Administração e Diretor da Queiroz Galvão S.A., nosso acionista controlador.

Administrador do emissor ou controlada

Maurício José de Queiroz Galvão	233.110.534-00	QGEP Participações S.A.	11.669.021/0001-10	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
---------------------------------	----------------	-------------------------	--------------------	---

Membro do Conselho de Administração

Pessoa relacionada

Marcos de Queiroz Galvão	475.316.904-97	Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55	
--------------------------	----------------	---------------------	--------------------	--

Membro do Conselho de Administração e Diretor

Observação

O Sr. Maurício Galvão também é membro do Conselho de Administração e Diretor da Queiroz Galvão S.A., nosso acionista controlador.

Administrador do emissor ou controlada

Maurício José de Queiroz Galvão	233.110.534-00	QGEP Participações S.A.	11.669.021/0001-10	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
---------------------------------	----------------	-------------------------	--------------------	---

Membro do Conselho de Administração

Pessoa relacionada

Carlos de Queiroz Galvão	485.512.604-72	Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55	
--------------------------	----------------	---------------------	--------------------	--

Membro do Conselho de Administração

Observação

O Sr. Maurício Galvão também é membro do Conselho de Administração e Diretor da Queiroz Galvão S.A., nosso acionista controlador.

Administrador do emissor ou controlada

Roberto de Queiroz Galvão	497.104.944-49	Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
---------------------------	----------------	---------------------	--------------------	---

Membro do Conselho de Administração e Diretor

Pessoa relacionada

Fernando de Queiroz Galvão	165.109.684-87	Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55	
----------------------------	----------------	---------------------	--------------------	--

Membro do Conselho de Administração e Diretor

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Roberto de Queiroz Galvão	497.104.944-49	Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
---------------------------	----------------	---------------------	--------------------	---

Membro do Conselho de

Administração e Diretor

Pessoa relacionada

Marcos de Queiroz Galvão 475.316.904-97 Queiroz Galvão S.A. 02.538.798/0001-55

Membro do Conselho de Administração e Diretor

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Roberto de Queiroz Galvão 497.104.944-49 Queiroz Galvão S.A. 02.538.798/0001-55 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

Membro do Conselho de Administração e Diretor

Pessoa relacionada

Carlos de Queiroz Galvão 485.512.604-72 Queiroz Galvão S.A. 02.538.798/0001-55

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Fernando de Queiroz Galvão 165.109.684-87 Queiroz Galvão S.A. 02.538.798/0001-55 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

Membro do Conselho de Administração e Diretor

Pessoa relacionada

Marcos de Queiroz Galvão 475.316.904-97 Queiroz Galvão S.A. 02.538.798/0001-55

Membro do Conselho de Administração e Diretor

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Fernando de Queiroz Galvão 165.109.684-87 Queiroz Galvão S.A. 02.538.798/0001-55 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

Membro do Conselho de Administração e Diretor

Pessoa relacionada

Carlos de Queiroz Galvão 485.512.604-72 Queiroz Galvão S.A. 02.538.798/0001-55

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Marcos de Queiroz Galvão 475.316.904-97 Queiroz Galvão S.A. 02.538.798/0001-55 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

Membro do Conselho de Administração e Diretor

Pessoa relacionada

Carlos de Queiroz Galvão 485.512.604-72 Queiroz Galvão S.A. 02.538.798/0001-55

Membro do Conselho de Administração

Observação

12.10- Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2011			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Antônio Augusto de Queiroz Galvão Presidente do Conselho de Administração	173.714.734.34	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ricardo de Queiroz Galvão Vice-Presidente do Conselho de Administração	784.917.977-34	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Maurício José de Queiroz Galvão Membro do Conselho de Administração	233.110.534-00	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Queiroz Galvão S.A.	02.538.798/0001-55		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paula Vasconcelos da Costa Diretora Financeira e de Relações com Investidores	054.005.287-67	Prestação de serviço	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A.	11.253.257/0001-71		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paula Vasconcelos da Costa Diretora Financeira e de Relações com Investidores	054.005.287-67	Prestação de serviço	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Manati S.A.	07.063.991/0001-09		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Lincoln Rumenos Guardado Diretor Presidente	667.729.158-87	Prestação de serviço	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Manati S.A.	07.063.991/0001-09		

Observação

Administrador do Emissor

Lincoln Rumenos Guardado 667.729.158-87 Prestação de serviço Controlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. 11.253.257/0001-71

Observação

Administrador do Emissor

Danilo Oliveira 061.753.845-04 Prestação de serviço Controlada Direta

Diretor

Pessoa Relacionada

Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. 11.253.257/0001-71

Observação

Administrador do Emissor

Danilo Oliveira 061.753.845-04 Prestação de serviço Controlada Indireta

Diretor

Pessoa Relacionada

Manati S.A. 07.063.991/0001-09

Observação

Anexo B

Declaração de Desimpedimento do Sr. José Augusto Fernandes Filho indicado para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia em substituição ao Sr. Roberto de Queiroz Galvão

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu, **José Augusto Fernandes Filho**, geólogo, casado, portador do RG No. 247594 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 002.819.564-72, caso eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da **QGEP Participações S.A.** (“Companhia”), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2012.

José Augusto Fernandes Filho

Anexo C

Informações sobre a remuneração dos Administradores (item 13 do Formulário de Referência da Companhia)

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

A Companhia foi constituída em 09 de março de 2010. Atualmente, a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado, nem quaisquer comitês constituídos, sendo sua administração composta apenas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

Em 2011 a Companhia aprovou sua Política de Gestão de Riscos de Mercado, a qual admite a criação de um grupo de trabalho responsável por identificar riscos e propor medidas para adequada gestão. Os participantes do grupo em questão são todos funcionários da Companhia e/ou de sua controlada Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. ("QGEP") e não percebem remuneração adicional em relação às funções desempenhadas como parte do grupo, vez que referida participação se insere nas atribuições individuais conforme seus contratos de trabalho com a Companhia e/ou empresas controladas: QGEP e Manati S.A. ("Manati").

a. objetivos da política ou prática de remuneração

Nossas práticas buscam atrair, reter e motivar nossos profissionais, bem como alinhar os interesses dos administradores aos nossos objetivos de médio e longo prazo. A política de remuneração da Companhia e de suas controladas associa componentes fixos e variáveis (item 13.15 e 13.16), bem como um Plano para Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano"), conforme descrito no item 13.4 abaixo.

Em 2012 a Companhia e suas controladas começaram a se estruturar de forma mais estratégica criando um plano de cargos e salários que reflete o perfil e as necessidades da empresa de maneira transparente e competitiva com nossos pares de mercado.

b. composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração:

Nosso Conselho de Administração recebe uma remuneração fixa, sem qualquer componente de remuneração variável. A remuneração fixa dos conselheiros indicados por nossa controladora representa valor simbólico. Os membros independentes do nosso Conselho de Administração recebem uma remuneração fixa, de acordo com as práticas de mercado, a fim de remunerá-los pelos serviços prestados à Companhia. Para maiores informações sobre a remuneração paga aos conselheiros por outras empresas do nosso grupo, vide o item 13.15 deste formulário de referência.

Diretoria Estatutária:

Nossos diretores recebem uma remuneração fixa e variável (esta última paga por intermédio de nossa controlada QGEP, conforme indicado nos itens 13.15 e 13.16 abaixo), por suas atribuições exercidas no âmbito da Companhia e de suas controladas. Por sermos uma *holding* pura, concentramos grande parte da remuneração de nossa diretoria em nossas controladas, QGEP e Manati. Nossos diretores são, ainda, beneficiados pelo Plano (vide item 13.4 e 13.15).

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011
% em relação à remuneração total do valor pago a título de

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios pós emprego ou por cessação do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	100%	0%*	0%	0%**	100%

*A remuneração variável é paga pela nossa controlada QGEP, vide item 13.15.

**O valor das opções outorgadas no âmbito do Programa de Compra de Ações de 2011 está reconhecido contabilmente em nossa controlada QGEP. Para maiores informações sobre a proporção de cada elemento da remuneração total consolidada da Companhia, vide item 13.15.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os componentes da remuneração dos administradores em geral foram definidos em Assembleia Geral e em Reunião do Conselho de Administração. Levamos em consideração a remuneração paga na indústria de petróleo e gás, conforme pesquisa de mercado realizada anualmente. Vide o item 13.16 para metodologia de cálculo dos elementos da remuneração aplicada em nossas controladas.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

Nosso Conselho de Administração recebe uma remuneração fixa, sem qualquer componente de remuneração variável ou benefícios. A remuneração fixa dos conselheiros indicados pelos controladores representa valor simbólico ajustado anualmente ao salário mínimo em vigor. Os membros independentes do nosso Conselho de Administração recebem uma remuneração fixa, com base nas práticas de mercado, a fim de remunerá-los pelos serviços prestados à Companhia. Para maiores informações sobre a remuneração paga aos administradores em outras empresas de nosso grupo, vide o item 13.15 deste Formulário de Referência.

Maiores informações sobre a política de remuneração de nossas controladas pode ser obtida no item 13.16 do Formulário de Referência.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não há. Vide o item 13.16 para metodologia de cálculo dos elementos da remuneração praticada por nossas controladas.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração do Conselho de Administração paga pela Companhia é integralmente fixa. Parcela da remuneração dos Diretores será composta por remuneração baseada em ações, e estará atrelada, portanto, à cotação das ações da Companhia na bolsa de valores. Vide item 13.4 para maiores informações sobre o nosso Plano. Vide ainda item 13.16 para remuneração paga por nossas controladas.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração fixa paga a nossa Diretoria e aos membros independentes do Conselho de Administração se alinha aos interesses da Companhia de curto prazo de atrair e reter profissionais qualificados. Já a outorga de opções de compra de ações aliada à política de remuneração praticada por nossas controladas (vide item 13.16 para maiores informações) se

alinha aos interesses da Companhia de médio e longo prazo de incentivar a administração a conduzir com êxito os negócios da Companhia, estimulando a cultura empreendedora e orientada para resultados.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Vide itens 13.15 e 13.16 para maiores informações.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do nosso controle societário do emissor

Não há.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

A Companhia foi constituída em 09 de março de 2010, desta forma serão prestadas apenas as informações em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e em 31 de dezembro de 2011, e ao exercício social corrente. Desde sua constituição, a Companhia não teve Conselho Fiscal instalado.

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2012 - Valores Anuais			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	7,00	4,00	10,41
Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	701.811,00	1000.467,00	1702.278,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00
Outros (Encargos)	140.362,20	200.093,40	340.455,60
Remuneração variável			
Bônus	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros de cada órgão para o exercício social de 2011 foi apurado com base na média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros de cada órgão para o exercício social de 2011 foi apurado com base na média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	842.173,20	1200.560,40	2.042.733,60

Remuneração total reconhecida no Exercício Social encerrado em 31/12/2010 - Valores Anuais			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	2,10	2,60	4,70
Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	30.530,32	6.120,00	36.650,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00
Outros (Encargos)	6.106,06	1.224,00	7.330,06
Descrição de outras remunerações fixas	O valor da conta "Outros" se refere ao INSS sobre pró-labore, com alíquota de 20% correspondente à parte da empresa	O valor da conta "Outros" se refere ao INSS sobre pró-labore, com alíquota de 20% correspondente à parte da empresa.	
Remuneração variável			

Bônus	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis			
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros de cada órgão para o exercício social de 2010 foi apurado com base na média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	36.636,38	7.344,00	43.980,38

Remuneração total reconhecida no Exercício Social encerrado em 31/12/2011 - Valores Anuais			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	7	4	11
Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	512.600,00	893.160,00	1.405.760,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00
Outros (Encargos)	102.520,00	178.632,00	281.152,00
Remuneração variável			
Bônus	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00
Total da remuneração	615.120,00	1.071.792,00	1.686.912,00

13.3. Remuneração variável do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, em relação aos últimos 3 exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente

A Companhia foi constituída em 09 de março de 2010, desta forma serão prestadas apenas as informações em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, em 31 de dezembro de 2011, e ao exercício social corrente.

A Companhia não realizou pagamento de remuneração variável ao Conselho de Administração e à Diretoria. A remuneração variável da diretoria estatutária é percebida através de uma de

suas controladas, conforme disposto nos itens 13.15 e 13.16. Desde sua constituição, a Companhia não teve Conselho Fiscal instalado.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

A Assembleia Geral da Companhia, realizada em 29 de abril de 2011, aprovou o Plano, com as seguintes características:

a) termos e condições gerais:

Administração do Plano:

O Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. Anualmente, o Conselho de Administração poderá criar Programas de Outorga de Opção de Compra de Ações (os "Programas"), definindo os beneficiários, o preço de subscrição ou aquisição, o prazo de carência para o exercício da opção, o prazo máximo para o exercício da opção, normas sobre transferência de opções e quaisquer restrições às ações recebidas pelo exercício da opção. O Conselho de Administração poderá prorrogar (mas não antecipar) o prazo final para o exercício da opção dos Programas em vigência. Também poderá extinguir o Plano, a qualquer tempo, e estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos, sem prejuízo das opções de compra já concedidas. O Conselho de Administração não poderá mudar as disposições estabelecidas no Plano e nenhuma deliberação poderá, sem o consentimento do titular, alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações de qualquer opção de compra já concedida.

O Programa aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de abril de 2011 ("Programa 2011"), concedeu aos Diretores 653.182 ações ordinárias, representando 0,24% do capital social da Companhia. O Programa aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de março de 2012 ("Programa 2012"), concedeu aos Diretores 951.161 ações ordinárias, representando 0,35% do capital social da Companhia.

Beneficiários:

A critério do Conselho de Administração, os Executivos (empregados ou não) e determinados empregados da Companhia e de suas subsidiárias (sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia) poderão ser elegíveis à outorga de opção ("Beneficiários").

Ações incluídas no Plano:

Uma vez exercida a opção pelos Beneficiários, as ações correspondentes serão objeto de emissão, através de aumento do capital da Companhia. Também poderão ser oferecidas opções de compra das ações existentes em tesouraria, mediante prévia aprovação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Os acionistas, nos termos do que dispõe o art. 171, § 3º, da Lei nº 6.404/76, não terão direito de preferência ao ensejo da instituição do Plano ou do exercício da opção de compra de ações originárias do Plano, respeitado o limite do capital autorizado aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 168, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

Exercício da opção:

A opção poderá ser exercida total ou parcialmente durante o prazo e nos períodos fixados no convite para participação do Plano ("Carta Convite") em conformidade com o Plano e o respectivo Programa. No caso de exercício parcial, o Beneficiário poderá exercer o remanescente da opção dentro dos prazos e nas condições estipuladas no Plano, no respectivo Programa e Carta Convite, ressalvadas as hipóteses previstas no Plano. Os Beneficiários estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia.

Permanência no cargo:

O Plano ou opção concedida pelo Plano jamais conferirá ao Beneficiário direitos de permanência no cargo e não interferirá no direito da Companhia de terminar, a qualquer tempo, sua relação com o Beneficiário.

Limitações aos Direitos dos Titulares às opções:

Nenhum Beneficiário de opção concedida com base no Plano (i) poderá aliená-la a quaisquer terceiros ou onerá-la, direta ou indiretamente, nem celebrar negócio com o compromisso de fazê-lo, (ii) nem terá quaisquer dos direitos e obrigações dos acionistas da Companhia. Nenhuma ação será entregue ao Beneficiário em decorrência do exercício da opção a não ser que todas as exigências legais e contratuais tenham sido integralmente cumpridas.

Ajustamento:

Se o número de ações existentes na Companhia for aumentado ou diminuído ou se as ações forem substituídas ou trocadas por espécies ou classes diferentes, como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão então feitos ajustamentos apropriados no número de ações em relação às quais as opções tenham sido concedidas e ainda não exercidas. Quaisquer ajustamentos nas opções serão feitos sem mudança no valor de compra do total aplicável à parcela não exercida da opção, mas com ajustamento correspondente ao preço de exercício por cada ação ou qualquer unidade de ação abrangida pela opção. O Conselho de Administração estabelecerá as regras aplicáveis para os casos de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia.

Data e Vigência:

O Plano entrou em vigor na data de aprovação pela Assembleia Geral da Companhia, realizada em 29 de abril de 2011, e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração da Companhia, sem prejuízo da prevalência das restrições à negociabilidade das Ações e sem prejuízo dos direitos dos Beneficiários das opções de compra já concedidas.

Cessão:

Os direitos e obrigações decorrentes do Plano, dos Programas e da Carta Convite não poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, por qualquer das partes, nem dados como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita da outra parte.

b) principais objetivos do plano:

O objetivo do Plano consiste em estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia (e de suas subsidiárias) e dos interesses de seus acionistas, permitindo a certos executivos (empregados ou não) e a certos empregados optar por adquirir ou subscrever ações da Companhia.

c) forma como o plano contribui para esses objetivos:

O Plano permite que se mantenham alinhados os interesses dos executivos (empregados ou não), determinados empregados da Companhia e de suas subsidiárias (sociedades controladas, direta ou indiretamente), que são beneficiados de acordo com a performance das ações da Companhia, com os interesses dos investidores, que se beneficiam dos resultados alcançados.

d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor:

O Plano se insere na política da Companhia objetivando a atração e retenção de profissionais estratégicos, visando compensar adequadamente suas competências e responsabilidades, buscando remunerar de forma compatível com o mercado.

e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo:

O Plano tem como objetivo: (i) estimular o aprimoramento da administração e a expansão da companhia a longo prazo, alinhando os interesses dos Beneficiários com os interesses da Companhia e de seus acionistas; e (ii) atrair, motivar, e reter na Companhia e em suas controladas, profissionais altamente qualificados, incentivando-os a atingir as nossas metas e a ter um compromisso de longo prazo com o desempenho da Companhia.

f) número máximo de ações abrangidas:

As ações abrangidas pelo Plano equivalerão a, no máximo, 5% (cinco por cento) do total de ações da Companhia.

g) número máximo de opções a serem outorgadas:

As opções abrangidas pelo Plano representarão, no máximo, 5% (cinco por cento) do total de ações da Companhia.

h) condições de aquisição de ações:

Anualmente, o Conselho de Administração indicará, em conformidade com o Plano e para cada Programa os Beneficiários, os quais serão devidamente convidados por meio de Cartas Convite.

Os termos e as condições de cada opção concedida segundo o Plano, serão fixados nos Programas anuais e nas respectivas cartas enviadas Beneficiários com a Carta Convite, definindo, entre outras condições: a) o número de ações que serão emitidas ou vendidas com o exercício da opção; b) o preço de exercício nos termos estabelecidos no referido Plano; c) o seguintes prazos de carência pelo qual o titular deverá aguardar para exercer suas opções: (i) 20% (vinte por cento) das opções poderão ser exercidas após o período de 12 (doze) meses da outorga; (ii) 30% (trinta por cento) das opções poderão ser exercidas após o período de 24 (vinte e quatro) meses da outorga; e (iii) 50% (cinquenta por cento) das opções poderão ser exercidas após o período de 36 (trinta e seis) meses da outorga; e d) o prazo de 7 (sete) anos, contados a partir da outorga da opção, ao término do qual o exercício da opção e todos os direitos dela decorrentes expirarão. As ações decorrentes do exercício das opções terão os direitos estabelecidos no Plano, nos respectivos Programas e na Carta Convite, sendo sempre assegurado o direito de perceber os dividendos sobre as ações que vierem a ser distribuídas a partir de sua respectiva subscrição ou aquisição.

i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:

O preço de exercício para a aquisição das ações será (i) R\$ 19,00 por ação para o Programa de 2011; e (ii) o preço médio das ações registrados nos 60 (sessenta) pregões anteriores à data de concessão das opções para os anos subsequentes. O preço de exercício deverá ser pago à vista e será corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou no caso de sua extinção, por outro índice oficial que possua características similares. A opção somente poderá ser exercida nos termos do Plano e de cada Programa, durante o prazo e nos períodos fixados nestes.

j) critérios para fixação do prazo de exercício:

A opção somente poderá ser exercida nos termos deste Plano e de cada Programa, durante o prazo e nos períodos fixados nestes. De acordo com o Plano, os Beneficiários estarão submetidos aos seguintes prazos de carência: (i) 20% (vinte por cento) das opções poderão ser exercidas após o período de 12 (doze) meses da outorga; (ii) 30% (trinta por cento) das opções poderão ser exercidas após o período de 24 (vinte e quatro) meses da outorga; e (iii) 50% (cinquenta por cento) das opções poderão ser exercidas após o período de 36 (trinta e seis) meses da outorga.

k) forma de liquidação:

Pagamento à vista.

l) restrições à transferência das ações:

Caso o Beneficiário pretenda, direta ou indiretamente, dispor ou, de qualquer outra maneira, transferir a totalidade ou parte das ações, detidas por ele, desde que tais direitos tenham decorrido das ações objeto do Plano, a Companhia terá o direito de optar por recomprar tais ações pelo valor de mercado, não estando a Companhia vinculada a preço e condições ofertadas por quaisquer terceiros.

m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:

O Plano poderá ser extinto a qualquer tempo por decisão do Conselho de Administração da Companhia e, ainda, estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos.

n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações:

Na saída do Administrador, por iniciativa própria ou da Companhia, incluindo os casos de aposentadoria, as opções cujo direito de exercício (i) não tenha sido adquirido até tal data, serão canceladas; e (ii) já tenha sido adquirido até tal data, poderão ser exercidas em até 90 (noventa) dias, contados da data de término do respectivo contrato de trabalho ou mandato, sendo que, após tal prazo, serão canceladas. O Conselho de Administração poderá, em casos excepcionais, determinar regras específicas autorizando o exercício de opções por Beneficiários, cujo período de carência para a aquisição do direito de exercício da opção não tenha sido cumprido.

Em caso de morte ou invalidez permanente do Beneficiário, seus sucessores ou o próprio Beneficiário, se aplicável, terão o direito de exercer eventuais opções não exercidas, mesmo que o direito ao exercício ainda não tenha sido adquirido, imediatamente e pelo prazo de 12 (doze) meses contados do evento, sendo que, após tal prazo, serão canceladas.

13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

Na data de encerramento do último exercício social, a Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado.

Valores mobiliários de emissão da Companhia detidos em 31.12.2011 por:

Membros do Conselho de Administração da Companhia	Membros da Diretoria Estatutária da Companhia
7 ações ordinárias	0

Valores mobiliários de emissão de:	Detidos em 31.12.2011 por:	
	Membros do Conselho de Administração da Companhia	Membros da Diretoria Estatutária da Companhia
Controladores Diretos e Indiretos		
Queiroz Galvão S.A.	377.641.364 ações ordinárias	0
Quantum – Fundo de Investimento em Participações	22.245.5371 cotas	0
Sociedades Sob Controle Comum		
Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A.	2 ações ordinárias	0
Queiroz Galvão Participações – Concessões S.A.	3 ações ordinárias	0
Vital Engenharia Ambiental S.A.	3 ações ordinárias	0
Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A.	1 ação ordinária	0
Queiroz Galvão Energética S.A.	2 ações ordinárias	0
Companhia Energética Santa Clara S.A.	2 ações ordinárias	0
Mucuri Energética S.A.	2 ações ordinárias	0
EBMA – Empresa Brasileira do Meio Ambiente S.A.	3 ações ordinárias	0

13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida nos resultados dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

A Companhia foi constituída em 09 de março de 2010, razão pela qual serão prestadas apenas as informações em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, em 31 de dezembro de 2011 e exercício social corrente.

O Plano de Outorga para Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano") foi aprovado na Assembleia Geral da Companhia realizada em 29 de abril de 2011, não havendo, portanto, remuneração baseada em ações reconhecida no seu resultado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

O valor das opções outorgadas no âmbito do Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações de 2011 ("Programa 2011") está reconhecido contabilmente em nossa controlada Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. ("QGEP")(vide o item 13.15 para maiores informações da remuneração paga por nossas controladas).

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2012) - Diretoria Estatutária

Nº de membros:	4
Outorga de opções de compras de ações	26/03/2012
Data de outorga:	951.161
Quantidade de opções outorgadas aos diretores:	20% após 12 meses da outorga, 30% após 24 meses da outorga e 50% após 36 meses da outorga
Prazo para que as opções se tornem exercíveis:	7 anos contados da outorga
Prazo máximo para exercício das opções:	A Companhia terá o direito de optar por recomprar tais ações pelo valor de mercado, não estando a Companhia vinculada a preço e condições ofertadas por quaisquer terceiros.
Prazo de restrição à transferência das ações:	
Preço médio ponderado de exercício:	
(a) Das opções em aberto no início do exercício social:	R\$14,17
(b) Das opções perdidas durante o exercício social:	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social:	n/a
(d) Das opções expiradas durante o exercício social:	n/a
Valor justo das opções na data da outorga	R\$5,31
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas:	0,35%

O quadro abaixo resume a remuneração baseada em ações praticada pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011:

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2011 - Diretoria Estatutária

Nº de membros:	4
Outorga de opções de compras de ações	
Data de outorga:	02.05.2011
Quantidade de opções outorgadas:	653.182
Prazo para que as opções se tornem exercíveis:	20% após 12 meses da outorga; 30% após 24 meses da outorga e 50% após 36 meses da outorga;
Prazo máximo para exercício das opções:	7 anos contados da outorga;
Prazo de restrição à transferência das ações:	A Companhia terá o direito de optar por recomprar tais ações pelo valor de mercado, não estando a Companhia vinculada a preço e condições

	ofertadas por quaisquer terceiros.
Preço médio ponderado de exercício:	
(a) Das opções em aberto no início do exercício social:	R\$ 19,00
(b) Das opções perdidas durante o exercício social:	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social:	n/a
(d) Das opções expiradas durante o exercício social:	n/a
Valor justo das opções na data da outorga:	R\$ 9,87
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas:	0,24%

13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

A outorga de opções de compra de ações, concedida em maio de 2011, no âmbito do Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações de 2011 ("Programa 2011"), aos diretores da Companhia, contém prazo de carência para exercício da opção de 12 meses.

O valor das opções outorgadas no âmbito do Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações de 2011 ("Programa 2011") está reconhecido contabilmente em nossa controlada Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. ("QGEP")

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2011 - Diretoria Estatutária

Nº de membros:	4
Opções ainda não exercíveis	
Quantidade:	653.182
Data em que se tornarão exercíveis:	1º de maio de 2012
Prazo máximo para exercício das opções:	7 anos contados da outorga
Prazo de restrição à transferência das ações:	A Companhia terá o direito de optar por recomprar tais ações pelo valor de mercado, não estando a Companhia vinculada a preço e condições ofertadas por quaisquer terceiros.

Preço médio ponderado de exercício:

Opções Exercíveis

Quantidade:	zero
Prazo máximo para exercício das opções:	n/a
Prazo de restrição à transferência das ações:	n/a
Preço médio ponderado de exercício:	n/a
Valor justo das opções no último dia do exercício social:	
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social:	n/a

13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

A Companhia foi constituída em 09 de março de 2010 e seu Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Plano") foi aprovado na Assembleia Geral da Companhia realizada em 29 de abril de 2011. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e em 2011, não foram exercidas opções e não foram entregues ações relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia.

13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando:

A Companhia foi constituída em 09 de março de 2010, desta forma nos itens 13.6 a 13.8 foram prestadas apenas as informações em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e em 31 de dezembro de 2011, e ao exercício social corrente.

O Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano") foi aprovado na Assembleia Geral da Companhia realizada no dia 29 de abril de 2011.

O Conselho de Administração, no âmbito de suas funções e em conformidade com o Plano, aprovou a outorga de opções de ações preferenciais para os diretores da Companhia. No âmbito do Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações de 2011 ("Programa 2011"), as opções se tornarão exercíveis 20% a partir do primeiro ano, 30% adicionais a partir do segundo e 50% remanescentes a partir do terceiro ano. Segundo o Plano, as opções poderão ser exercidas em até 7 anos após a data da concessão. A outorga de opções de ações relativa ao Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações de 2012 ("Programa 2012") ocorreu em 26 de março de 2012.

O valor justo das opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Programa 2011 foi estimado em R\$9,87 na data em que as referidas opções foram outorgadas. O valor justo das opções foi estimado com base no modelo binomial de precificação, cujas premissas encontram-se resumidas na tabela abaixo:

	Planos de opções de compra de ações 2011
Data da outorga	02/05/2011
Total de opções concedidas	653.182
Preço de exercício da opção	R\$19,00
Valor justo da opção na data da concessão	R\$9,87
Volatilidade estimada do preço da ação	59,24%
Dividendo esperado	2,35%
Taxa de retorno livre de risco	6,36%
Duração da opção (em anos)	7

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

Não conferimos plano de previdência aos nossos membros do Conselho de Administração e Diretoria. Vide item 13.16 para maiores informações sobre o plano de previdência praticado por nossas controladas.

13.11. Indicar para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

A Companhia foi constituída em 09 de março de 2010, desta forma serão prestadas apenas as informações em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e em 31 de dezembro de 2011. Desde sua constituição, a Companhia não teve Conselho Fiscal instalado.

Valores anuais

	Diretoria Estatutária 31/12/2010	Conselho de Administração 31/12/2010
Nº de membros	2,60	2,10
Valor da maior remuneração (Reais)	1.836,00	12.799,99
Valor da menor remuneração (Reais)	1.836,00	1.326,00
Valor médio da remuneração (Reais)	1.836,00	11.350,66
	Diretoria Estatutária 31/12/2011	Conselho de Administração 31/12/2011
Nº de membros	4	7
Valor da maior remuneração (Reais)	1.048.320,00	288.000,00
Valor da menor remuneração (Reais)	7.824,00	7.824,00

Valor médio da remuneração (Reais)

267.948,00

87.874,29

Observações:

Conselho de Administração e Diretoria Executiva	
31/12/2010	Para fins de cálculo do valor mínimo, informamos que todos os membros exerceram o cargo por menos de 12 meses, logo, o valor da menor remuneração anual individual foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício.
Diretoria Executiva	
31/12/2011	O valor das opções outorgadas no âmbito do Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações de 2011 está reconhecido contabilmente em nossa controlada QGEP (vide o item 13.15 para maiores informações da remuneração paga por nossas controladas).

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Não há.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

A Companhia foi constituída em 09 de março de 2010, desta forma serão prestadas apenas as informações em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, em 31 de dezembro de 2011. Desde sua constituição, a Companhia não teve Conselho Fiscal instalado.

	Exercício Social encerrado em 31/12/10
Órgão	
Conselho de Administração	26,50%
Diretoria Estatutária	0%

	Exercício Social encerrado em 31/12/11
Órgão	
Conselho de Administração	5,09%
Diretoria Estatutária	0%

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

A Companhia foi constituída em 09 de março de 2010, desta forma serão prestadas apenas as informações em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e em 31 de dezembro de 2011. Desde sua constituição, a Companhia não teve Conselho Fiscal instalado.

Os administradores da Companhia não receberam qualquer remuneração por outra razão que não a função que ocupam nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e em 31 de dezembro de 2011.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado dos controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle

comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

A Companhia foi constituída em 09 de março de 2010, desta forma serão prestadas apenas as informações em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, em 31 de dezembro de 2011. Desde sua constituição, a Companhia não teve Conselho Fiscal instalado.

a) Parcelas da remuneração suportadas por controladas do emissor, seus controladores diretos ou indiretos e sociedades sob controle comum, que tenham sido atribuídas aos integrantes do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal em função do exercício do cargo no emissor (cuja existência foi informada no item 13.1.f)

Nossos diretores são também diretores de nossas controladas Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. ("QGE") e Manati S.A. ("Manati"). Dado que a Companhia é uma *holding* pura, a maior parte da remuneração paga aos diretores está concentrada em nossas controladas QGE e Manati. As tabelas abaixo resumem os valores pagos por nossas controladas aos administradores da Companhia.

Valores Reconhecidos no resultado de 2010 em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladas	R\$ 37.185,60	R\$ 2.500.796,40	R\$ 2.537.982,00
Controladores diretos ou indiretos			
Sociedade sob controle comum			

Valores Reconhecidos no resultado de 2011 em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladas	R\$ 14.739,20	R\$ 19.586.535,65	R\$ 19.601.274,85
Controladores diretos ou indiretos			
Sociedade sob controle comum			

*Incluindo o valor pago aos Diretores da Companhia, em 2011, à título de gratificação relacionada à conclusão bem-sucedida da Oferta Pública Inicial de Ações finda em 9 de março de 2011.

**O valor das opções outorgadas no âmbito do Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações de 2011 ("Programa 2011") está reconhecido contabilmente em nossa controlada QGE no valor de R\$2.220.601,08, vide tabela abaixo para proporção de cada elemento de remuneração.

A tabela abaixo indica a proporção de cada elemento na remuneração total consolidada da Companhia

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011
% em relação à remuneração total do valor pago a título de

	de	Benefícios pós				Total
		Remuneração Fixa	Remuneração Variável	emprego ou por cessação do cargo	Remuneração baseada em ações	
Conselho de Administração		100,0%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária		20,7%	68,5%*	0%	10,8%	100%

* Incluindo o valor pago aos Diretores da Companhia, em 2011, à título de gratificação relacionada à conclusão bem-sucedida da Oferta Pública Inicial de Ações finda em 9 de março de 2011.

b) Demais remunerações recebidas por administradores e membros do conselho fiscal do emissor que tenha sido reconhecida no resultado de controladas do

emissor, dos controladores diretos ou indiretos do emissor ou de sociedades sob controle comum, mesmo que não relacionadas ao exercício de cargo no emissor.

Os valores informados na tabela abaixo foram atribuídos a título de remuneração por cargos ocupados na administração das controladas, controladores e sociedades sob controle comum.

Valores Reconhecidos no resultado de 2010 em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladas			
Controladores diretos ou indiretos			
Sociedade sob controle comum	R\$ 6.404.892,61	R\$ 33.062,40	R\$ 6.437.955,01

Valores Reconhecidos no resultado de 2011 em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladas			
Controladores diretos ou indiretos	R\$ 3.174.438,41		R\$ 3.174.438,41
Sociedade sob controle comum	R\$ 3.453.431,67		R\$ 3.453.431,67

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A remuneração paga por nossa controlada Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. ("QGE") aos nossos administradores (que são também administradores de QGE e de Manati S.A.) é composta por elementos fixos e variáveis. A remuneração fixa reflete parâmetros adotados na indústria do petróleo, mais especificamente nas cadeias de exploração e produção. Em relação à remuneração variável, em 2011, nossa controlada QGE pagou aos Diretores da Companhia gratificação relacionada à conclusão bem-sucedida da Oferta Pública Inicial de Ações finda em 9 de março de 2011. Vide o item 13.15 para informações sobre remuneração percebida pelos Diretores da Companhia em nossas controladas nos últimos 3 exercícios sociais. Em 2012, pretende-se que a controlada QGE adote, a título de remuneração variável, premiação por desempenho e resultado operacional e financeiro através de Plano de Participação nos Lucros e Resultados – PLR, o qual está sendo implementado e negociado junto ao Sindicato competente seu.

Nossa controlada QGE mantém com o Bradesco Vida e Previdência S.A contrato de Previdência Complementar – Plano Coletivo o qual beneficia a nossa Diretoria. O nosso plano é um PGBL onde o funcionário poderá contribuir com o percentual de 1% a 12% sobre a remuneração fixa e a Companhia contribui com o mesmo percentual escolhido pelo funcionário limitando-se ao teto de 6,5% para os diretores. O resgate dos valores terão tributação na fonte conforme a opção do regime escolhido. Em caso de desligamento, o resgate poderá ser feito conforme tabela abaixo:

Tempo de Contribuição ao Plano	% do Saldo da QGE
Até 3 anos	0%
Mais de 3 anos até 5 anos	25%
Mais de 5 anos até 8 anos	50%
Mais de 8 anos até 10 anos	75%
Acima de 10 anos	100%